

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zvvya8g6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/05/2018 Indicação nº 425/2018 Protocolo nº 2456/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>	

**Indica à Secretaria de Estado de Infraestruturæ Logística - SINLOG, a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-343, trecho que liga o município de Porto Estrela a Barra do Bugres, e o trecho de Barra do Bugres ao município de Arenópolis.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-343, trecho que liga o município de Porto Estrela a Barra do Bugres, e o trecho de Barra do Bugres ao município de Arenópolis.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-343, trecho que liga o município de Porto Estrela a Barra do Bugres, e o trecho de Barra do Bugres ao município de Arenópolis.

A presente indicação traz em seu escopo a urgente necessidade do Poder Público Estadual promover de forma emergencial a recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MT-343, conforme demonstra fotos em anexo a esta proposição.

O trânsito naquela Rodovia precisa ser célere e seguro, uma vez que por ali transitam centenas de veículos pequenos, desde trabalhadores e moradores, até veículos de cargas pesadas de grandes produtores de toda região, como é caso do Grupo Barralcool que utiliza essa importante rodovia para o escoamento da sua produção de açúcar, etanol, biodiesel e levedura.

Ocorre que em diversos trechos da rodovia citada, existe uma grandes erosões, devido ao aumento significativo no fluxo de veículos pesados, e para contribuir com a deterioração o acúmulo de chuvas no

período é fator sem precedentes, o que exige uma atenção especial para não agravar os problemas na 1 pavimentação facilitando a ocorrência de acidentes no trecho.

Desta feita, considerando o breve relato acima e com fotografia em anexo, que demonstra a gravidade do fato, é que apresentamos a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo uma atitude imediata para a resolução do problema, assim como pedimos o apoio irrestrito dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2018

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual